



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

REFERENDO LOCAL FREGUESIA DE BENFICA (LISBOA) 12 DE FEVEREIRO DE 2023

Perguntas/Respostas

VOTO ANTECIPADO - PRESOS E DOENTES INTERNADOS

QUEM PODE VOTAR ANTECIPADAMENTE?

Cidadãos presos

Cidadãos recenseados na freguesia de Benfica que se encontrem presos e não privados de direitos políticos.

Doentes internados

Cidadãos recenseados na freguesia de Benfica e que, por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocarem à assembleia de voto no dia do referendo.

COMO FAÇO PARA VOTAR? E QUANDO?

Até ao dia **23 de janeiro** requer ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, por meios eletrónicos ou por via postal, o exercício do seu direito de voto antecipado, devendo, para o efeito:

- Enviar cópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e certidão de eleitor; e
- Juntar documento comprovativo do impedimento invocado, emitido pela direção/diretor do estabelecimento prisional/hospitalar.

Até **26 de janeiro**, o Presidente da Câmara Municipal de Lisboa envia-lhe por correio registado com aviso de receção, a documentação para votar e devolve-lhe os documentos que acompanharam o pedido;

Entre **30 de janeiro e 2 de fevereiro**, o Presidente da Junta de Freguesia da área do estabelecimento prisional/hospitalar desloca-se ao estabelecimento em que se encontre para que exerça o seu direito de voto.

CONFIRME A SUA INSCRIÇÃO NO RECENSEAMENTO ELEITORAL:

- Na *Internet*: www.recenseamento.mai.gov.pt
- Através de SMS (gratuito) para 3838, com a mensagem:
RE (espaço) número de BI/CC (espaço) data de nascimento (=aaaammdd)
Exemplo: RE 72386718 19820803
- Na Junta de Freguesia do seu local de residência.